



**PORTARIA N. 04/DF/2010**

A Doutora **Luciana Pelisser Gottardi**, Juíza Substituta em exercício e Diretora do Foro da Comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da Lei,

*Considerando* a Lei Municipal nº 2706/2009, que estabelece os feriados do Município de Itapema-SC;

*Considerando* que no dia 02 de fevereiro o Município comemora o dia de Nossa Senhora dos Navegantes, declarado feriado municipal pela Lei acima mencionada;

*Considerando* a Resolução nº 01/85-GP que dispõe sobre a suspensão do expediente dos foros judicial e extrajudicial nos feriados Municipais;

**RESOLVE:**

1. **SUSPENDER** o expediente no foro judicial e extra judicial da Comarca de Itapema no dia 02/02/2010 - feriado alusivo ao dia de Nossa Senhora dos Navegantes.
2. Os casos urgentes deverão ser atendidos em regime de plantão.
3. Encaminhe-se cópia a Corregedoria Geral de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Itapema, 17 de agosto de 2009.

**LUCIANA PELISSER GOTTARDI**  
**Juíza Substituta em exercício e Diretora do Foro**

Aos 27 dias mês de janeiro de 2010 ,  
torno pública nesta  
Secretaria, a r. Portaria n. 04/DF/10  
Itapema, 27 de janeiro de 2010.

Juliane Marcia Corrêa Botton  
Chefe da Secretaria do Foro

Certifico que a Portaria n . 04/ DF/10  
foi registrada sob n. 203, às fls. 07.  
do Livro nº 01, de Registros de Portarias  
Itapema, 27 de janeiro de 2010.

Juliane Marcia Corrêa Botton  
Chefe da Secretaria do Foro